



---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de **Dispensa de Licitação nº 049/2022** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS.**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) **até as 23h59 do dia 08/11/2022**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 03 de novembro de 2022.

**Oswaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**



---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÕES NATALINAS.**

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."*

**1) OBJETO**

Instalação de iluminação Natalina e ornamentações nos locais discriminados abaixo.

**Coreto da praça; Casa do Papai Noel:**

Composição do cenário:

- 02 Árvore natalina. (01 árvore com 1,80M e 01 de 1,20m) media de cada arvores e composta de:
  - 20bolas grandes vermelhas
  - 20bolas medias vermelhas
  - 20 pinhas
  - 25 laços pequenos
  - a com laço de veludo vermelho e dourado
  - 3 piscas em led fixo média de micro 300leds.
- 01 Cadeira do Papai Noel de Madeira com estofado em vermelho.
- 06 caixas de presentes decorativos tamanho médio de 50cm, revestidas em tecido temático natalino com laços em fitas.
- Caixa de correio decorativa em madeira tamanho de 80 cm de altura. (para as cartas das Crianças depositarem).
- Ornamentação: com mais 02 bonecos de gelo fibra de 1,20 de tamanho mais 2 de 90cm de altura os distribuídos pelo cenário da praça.



- 20 metros de cascata contendo 800 micros leds no contorno da testeira cor branco quente.
- Centro dos pilares todo revestido com festão natalino verdes médias de 200 metros
- 80 metros de pendentos fixados do coreto para fora. Média de 2400 micros leds total. Cor branco quente
- 06 Pontos de luz par 38 100watts focados pelo cenário.

### **Canteiros da praça.**

- Presépio em leds posicionado em um dos canteiros. Com 12 personagens compondo o cenário Tamanho médio de 40cm altura a 1,70m. toda ferragem revestida em mangueira de led.
- 40 Pendentos iluminados em leds, média de 100 micro leds (formato de estrelas) tamanho médio de 50cm cada, pendurados nas árvores.
- 10 holofotes hqis verdes focados nos coqueiros e palmeiras.
- 04 arvores natalinas ao redor com pisca em Led.

### **Túnel iluminado:**

- 4 metros de comprimento x 3m largura x 2m altura: total de piscas em led: 40 piscas x 10m = 400 metros. na cor branco quente
- Revestido todo com 30m festão natalino.

### **Prefeitura Municipal:**

- Cascata em led contornando o guarda corpo.
- 20m cascata de pisca em led, média de 800 micro leds branco quente.

### **Escola Romualdo de Souza Brito:**

- Fachada da escola toda com 20m cascata de pisca em led, média de 800 micro leds branco quente.
- Papai Noel em fibra escalando. Tamanho de 1,70m.
- 04 Pontos de luz par 38, 100watts focados pelo cenário.

### **SENDO A MÉDIA DE 100 LEDS POR METRO**

Incluso, toda Mão de Obra para a instalação, acabamento, e materiais para fixação.



---

## 2) JUSTIFICATIVA:

Tendo a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito natalino; incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais receptiva e bonita para as festividades natalinas. O principal objetivo da aquisição é estimular o comércio, gerar empregos, aquecer as vendas e gerar turismo na cidade durante o período de festejos.

## 3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, sendo o menor valor obtido até o momento de R\$17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

## 4) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br).

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

## 5) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.



---

## 6) PRAZO PARA EXECUÇÃO

O prazo máximo de entrega e execução será de 10 (dez) dias a partir da aprovação do objeto.

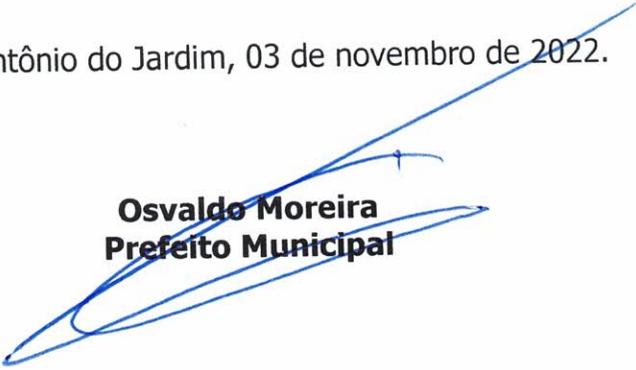
## 7) PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

## 8) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: [licitacao@sajardim.sp.gov.br](mailto:licitacao@sajardim.sp.gov.br) e o resultado estará na pasta de licitação no site do município [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br)

Santo Antônio do Jardim, 03 de novembro de 2022.

  
**Osvaldo Moreira**  
**Prefeito Municipal**